



Ofício nº 01/2021/DO/DEMLURB

Juiz de Fora, 05 de março de 2021

De: Úrsula Karla Zimmermann Mesquita
Diretora Operacional

Para: Cidinha Lousada
Secretária de Governo
SG

Assunto: Resposta sobre a atuação do DEMLURB na prevenção das enchentes no município.

Prezada,

"O DEMLURB, enquanto órgão público de limpeza urbana firmou um convênio com a Cesama para atuar na limpeza do Rio Paraibuna e dos córregos da cidade. Atuará diretamente com a roçada das margens, capina da calçada, quando existente tangenciando a margem, e retirada de resíduos que por ventura forem descartados na localidade. Não existe serviço de dragagem no Demlurb. A limpeza do curso hídrico não é nosso escopo.

Segue abaixo a relação dos córregos / rios que já receberam manutenção desde jan/21.

- Córrego humaitá nos bairros Industrial e Jardim Natal
- Córrego do bairro Carlos Chagas
- Córrego do bairro Democrata
- Córrego Yung do bairro Linhares
- Rio Paraibuna (início da limpeza em 03/03/21)

A Diretoria Operacional do Departamento está preparando uma equipe exclusiva para esse convênio, com base própria. O planejamento consiste em Limpeza corretiva e preventiva (manutenção constante).

Atenciosamente,


ÚRSULA KARLA ZIMMERMANN MESQUITA
DIRETORA OPERACIONAL/DEMLURB

Úrsula Karla Zimmermann Mesquita
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
OPERACIONAL
DEMLURB

DEMLURB

Av. Francisco Valadares, 1.000 - Vila Ideal - CEP 36020-485 - Tel: (32) 3690-3501 / 3502
Juiz de Fora - MG